



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

Página 1

LEI Nº 2331, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

*"Abre no orçamento vigente Crédito Adicional
Por Superávit Financeiro e dá outras
Providências"*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por Superávit Financeiro na importância de R\$. 178.099,26 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	GABINETE DO PREFEITO		
	51		04.122.0001.2007.0000	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	123.099,26
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	04	00	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA		
	90		04.121.0001.2017.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF	55.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

178.099,26

Fontes de Recurso

1 00

178.099,26

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 24 de janeiro de 2017

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal


PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO
24/01/2017 a 14/02/2017

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 0254

De: 24/01/2017 até 14/02/2017

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013